



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2010.

**Comunicação nº 343/10 - TJD/RJ**

**ATO: 29/2010**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE**

autorizar a permuta entre os Auditores HERBERT COHN, que vai da 3<sup>a</sup>.CDR para a 1<sup>a</sup>.CDR, e GILSON SOLANO VASCO, que vai da 1<sup>a</sup>.CDR para a 3<sup>a</sup>. CDR, tendo em vista o interesse dos remanejados e a concordância dos respectivos Presidentes das Comissões em questão, tudo com vigência a partir da publicação do presente Ato.

**Antonio Vanderler de Lima  
Presidente**